



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 7/2022 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 19 de janeiro de 2022

Exoneração do emprego comissionado de Assessor da
Administrativo do CFMV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei nº 5.517, de 1968, combinado com os incisos VI e XXV, art. 7º do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 856, de 30 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Júnior de Jesus Santana, inscrito no CPF/MF sob nº 019.128.761-08, do emprego comissionado de Assessor Administrativo do CFMV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31/01/2022 e revoga a Portaria CFMV nº 66, de 11 de junho de 2018 (Publicada no DOU, de 12-06-2018, Seção 2, pág. 54).

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Cavalcanti de Almeida**, PRESIDENTE CFMV - FGSUP - CFMV, em 19/01/2022 19:40:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 699

Código de Autenticação: c5bda678a6



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - Trecho 6, Lotes 130 e 140 - CEP: 71205-060 - Brasília-DF
Telefone: +55 (61) 2106-0400
cfmv@cfmv.gov.br - www.cfmv.gov.br

ATO PRESI Nº 25, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a indicação dos servidores ANDRE LUIS MULLER e LIDIANE MEIRA COSTA NOVOA, para exercerem as funções comissionadas de Juiz Substituto e Assistente de Juiz Titular, FC-5, da Vara do Trabalho de Altamira, conforme Ofício Gab VT/ATM - 02/2022, expedido por aquela Unidade Judiciária; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 316/2022 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - Dispensar os servidores das funções comissionadas da Vara do Trabalho de Altamira, a contar de 17 de janeiro de 2022, conforme a seguir: - Lidiane Meira Costa Novoa, Analista Judiciária, Área Judiciária, código SIGEP nº 2898, da função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5 (Código SIGEP nº 073); - André Luis Muller, Analista Judiciário, Área Judiciária, código SIGEP nº 3303, da função comissionada de Assistente de Juiz Titular, FC-5 (Código SIGEP nº 063); II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções comissionadas da Vara do Trabalho de Altamira, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União, conforme a seguir: - Lidiane Meira Costa Novoa, Analista Judiciária, Área Judiciária, código SIGEP nº 2898, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz Titular, FC-5 (Código SIGEP nº 063); - André Luis Muller, Analista Judiciário, Área Judiciária, código SIGEP nº 3303, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5 (Código SIGEP nº 073), vaga em decorrência da dispensa da servidora Lidiane Meira Costa Novoa.

GRAZIELA LEITE COLARES

ATO PRESI Nº 26, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a indicação da servidora RENATA BARROS GOMES NETTO BEZERRA, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da 2ª Vara do Trabalho de Marabá, conforme Ofício nº 001/2022, expedido por aquela Unidade Judiciária; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 317/2022 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

Designar a servidora RENATA BARROS GOMES NETTO BEZERRA, Analista Judiciária, Área Judiciária, código SIGEP nº 3527, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2 (Código SIGEP nº 088), da 2ª Vara do Trabalho de Marabá, vaga em decorrência da dispensa da servidora Yanna do Vale Alcântara, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

GRAZIELA LEITE COLARES

ATO PRESI Nº 27, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a indicação do servidor NILSON REGINALDO MAIA DO NASCIMENTO, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da 13ª Vara do Trabalho de Belém, conforme Ofício nº 013-VT-GP nº 001/2022, expedido por aquela Unidade Judiciária; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 353/2022 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

Designar o servidor NILSON REGINALDO MAIA DO NASCIMENTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Copa, código SIGEP nº 1354, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2 (Código SIGEP nº 062), da 13ª Vara do Trabalho de Belém, vaga em decorrência da dispensa do servidor Flávio Rogério Moreira Figueiredo, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

GRAZIELA LEITE COLARES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**ATO TRT CGP Nº 5, DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Proad nº 00774/2022, resolve:

Conceder, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, pensão civil por morte, a contar de 16 de janeiro de 2022, a SANDRA MARIA LIMA LUCENA, equivalente a uma cota de 60% (sessenta por cento), sobre o valor dos proventos de aposentadoria do servidor falecido Alberto Wagno de Lucena e Silva, com fundamento no art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 23, caput, e § 4º da EC nº 103, de 2019, art. 215 da Lei nº 8.112/90, arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/91, art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020 (publicada no DOU em 30.12.2020), sendo os reajustes fixados na forma do art. 26, § 7º, dessa mesma Emenda. Dê-se ciência. Publique-se no DA_e e DOU.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****PORTARIA GP Nº 62, DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes contidas na Resolução n. 194/2014 do CNJ, que busca o desenvolvimento, em caráter permanente, de iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciários de primeiro grau;

CONSIDERANDO os objetivos estratégicos "Maximizar a governança da gestão de pessoas", e "Maximizar os resultados da governança administrativa e judiciária", constantes no mapa estratégico corporativo do TRT 14, aprovados por intermédio da Resolução Administrativa n. 79/2014;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa n. 57/2016, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para Provimento de Cargos de Níveis Superior e Médio do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e a formação de cadastro reserva, realizado pela Fundação Carlos Chagas, regido pelo Edital n. 001/2015, prorrogado pela Resolução Administrativa n. 46/2018, de 26 de junho de 2018 e disponibilizada no DEJT no dia 12 de julho de 2018;

CONSIDERANDO a determinação contida nos autos do Processo TRT MA 00005.2001.000.14.00-5, que trata das bases legais dos cargos deste Regional;

CONSIDERANDO as diretrizes para provimento de cargos, contidas na Recomendação CSJT n. 21/2017;

CONSIDERANDO o preconizado pelo art. 96, I, "e", da Constituição Federal, combinado com o art. 9º, I e art. 10 da Lei n. 8.112/90, bem como em observância ao disposto no art. 7º da Lei n. 11.416, de 15-12-2006;

CONSIDERANDO que os prazos de validade dos concursos públicos foram suspensos em razão da pandemia decorrente do Novo Coronavírus, que ensejou a edição do Decreto Legislativo n. 6/2020 e, por consequência da RA n. 17/2020, e posteriormente, ao Decreto 6/2020, foi editado a Lei Complementar n. 173/2020 que, em seu art. 10, suspendeu os prazos de validade dos concursos públicos já homologados, como no presente caso,

CONSIDERANDO a Mensagem SEOFI/CSJT n. 3/2021, 14 de janeiro de 2021, o qual estabelece, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, os procedimentos a serem observados em relação ao provimento de cargos e/ou funções vagos, nos termos do

disposto no art. 99 da Lei n. 13.898/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020), assim como do Anexo V da Lei n. 13.978/2020 (Lei Orçamentária Anual);

CONSIDERANDO os termos da Informação Nº 0013/2022/SGEP/STPLRR (doc. 653 - Proad 16019/2016), a fim de impulsionar os procedimentos de coleta de documentação, bem como submissão à Perícia Médica Oficial, e principalmente, no que concerne à existência de disponibilidade orçamentária;

CONSIDERANDO que os candidatos(as) classificados em 95º ao 103º, ou apresentaram Termo de Desistência ou foram aproveitados pelos TRES de Rondônia e Acre, conforme consta da Informação Nº 0013/2022/SGEP/STPLRR, retrocitada;

CONSIDERANDO o despacho acostado no doc. 654 dos aludidos autos, resolve:

I - Nomear a candidata MICHELI GRANDE CENEDESI para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, classificada em 94º lugar da lista geral, em cargo criado pela Lei 8432/92, vago em decorrência de posse em cargo público inacumulável do servidor CARLOS ROBERTO CARVALHO DE JESUS, conforme Portaria GP nº 0036, de 17/01/2022, publicada no DOU e DEJT em 19/01/2022, conforme PROAD nº 6850/2021;

II - Nomear a candidata SHIRLEY MARGARETE ALENCAR DE SOUZA para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, classificada em 104º lugar da lista geral, em cargo criado pela Lei 8432/92, vago em decorrência de posse em cargo público inacumulável do servidor WESLEY DE LIMA, conforme Portaria GP nº 0043, de 19/01/2022, publicada no DOU e DEJT em 21/01/2022, conforme PROAD nº 124/2022;

III - Delegar competência ao Secretário de Gestão de Pessoas para dar posse às candidatas.

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

PORTARIA GP Nº 63, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o óbito do servidor aposentado GERALDO FERREIRA DA SILVA, ocorrido em 06/01/2022, e,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico - PROAD nº 177/2022, resolve:

Conceder o benefício previdenciário de pensão por morte à senhora MARIA AUXILIADORA PINTO DA SILVA (cônjuge), em caráter vitalício, com efeitos a partir de 06/01/2022, correspondente a uma cota de 60% (sessenta por cento), sobre o valor dos proventos de aposentadoria do servidor inativo GERALDO FERREIRA DA SILVA, por ocasião do falecimento (06/01/2022), com fundamento no art. 40, § 7º, da CF/88, c/c art. 23 da EC n. 103/2019, e arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei n. 8.213/1991, e do art. 1º, VI, da Portaria ME n. 424/2020, com proventos calculados na forma do artigo 23 da EC n. 103/2019, sem paridade salarial, sendo os reajustes fixados na forma do art. 26, § 7º, da EC n. 103/2019, e contribuição previdenciária em conformidade com o § 18, da CF/88 e alíquotas estabelecidas no art. 11, da EC n. 103/2019, observando-se a incidência de contribuição fiscal, na forma da lei.

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**ATO Nº 8 - SLP, DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 22581/2021, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora MARLI IONE CASTILHO GONÇALVES, no cargo de Técnica Judiciária, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 3º, caput e § 1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO**ATO CGP.PR Nº 12, DE 26 DE JANEIRO DE 2022**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 269/2022, resolve:

Designar o servidor BRUNO HERMINIO SOBRAL OLIVEIRA, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir JARBAS DA CONCEIÇÃO LISBOA no cargo em comissão de Secretário de Recurso de Revista (CJ-3), no período de 31/1 a 10/2/2022, em virtude de férias do titular, passando a ter exercício na referida unidade no período indicado, nos termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM****PORTARIA COFEN Nº 114, DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

A Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012; e nos termos da Decisão Cofen nº 072/2021;

CONSIDERANDO a competência estabelecida à Presidência do Cofen no inciso XXIII do art. 25 do Regimento Interno do Cofen;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º Nomear a empregada pública Sra. Mayara Ramos de Matos Brito, matrícula nº 332, como Assessora Técnica nível Analista I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de fevereiro de 2022.

BETÂNIA Mª P. DOS SANTOS

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**PORTARIA Nº 7, DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei nº 5.517, de 1968, combinado com os incisos VI e XXV, art. 7º do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 856, de 30 de março de 2007; resolve:

Art. 1º Exonerar Júnior de Jesus Santana, inscrito no CPF/MF sob nº 019.128.761-08, do emprego comissionado de Assessor Administrativo do CFMV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31/01/2022 e revoga a Portaria CFMV nº 66, de 11 de junho de 2018 (Publicada no DOU, de 12-06-2018, Seção 2, pág. 54).

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

